



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO N.º **004/2001**

"Dispõe sobre o horário da realização da Sessão Ordinária, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENIOR VANILDO NEVES BARBOSA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

***Art. 1º** A Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2001 (segunda-feira), às 14:00 horas, será realizada no mesmo dia, sendo que o horário será às 19:00 horas.*

***Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Abril de 2001.

Vereador **VANILDO NEVES BARBOSA**

- Presidente -